



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 17175.100144/2023-61

À

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA/MGI/RO

1 - Formalizamos a solicitação de abertura e autorização para tramitação de Processo de Dispensa de Licitação em favor da SRA-MGI-RO com a finalidade contratação de empresa para prestação de serviço de Comunicação Visual - Fachadas do prédio sede da Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA/RO .

2 - Pleito formulado pela Diretora de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas conforme Ofício Circular SEI nº 819/2023/MGI, documento 37076928.

3- Embasamento legal: Inciso II do Artigo 75 Lei 14.133/2021.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023 .

Adilson Luiz Facco

RL/SRA/MGI/RO

Nilson Januário de Souza

RL/SRA/MGI/RO

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de Comunicação Visual - Fachadas do prédio sede da Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA/RO

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023.

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA/MGI/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Facco, Agente Administrativo**, em 06/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Chefe(a) de Setor**, em 06/09/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Gerente**, em 06/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37076632** e o código CRC **A7083A6E**.

Referência: Processo nº 17175.100144/2023-61.

SEI nº 37076632



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos

QUADRO COMPARATIVO

QUADRO COMPARATIVO

Processo: 17175.100144/2023-61

1. Trata-se do Processo nº 17175.100144/2023-61 aberto em 31/08/2023 para tratativas de contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação da comunicação visual do prédio do MGI-SRA, com fornecimento de materiais e serviços em conformidade com o MANUAL TÉCNICO.

Item	Quant.	Descrição	IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ 09.192.266/0001- 58		MAIS FÁCIL SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ 26.134.390/0001-86		VCS VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 17.732.735/0001-02		SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00	
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Confecção e Instalação de 01 (Um) Letreiro da Fachada e 01 (um) Brasão (Os letreiros e o Brasão da fachada devem ser confeccionados em aço galvanizado acabamento com pintura automotiva ou de aço inox	5.180,00	5.180,00	3.700,00	3.700,00	10.400,00	10.400,00	4.136,00	4.136,00
2	1	Confecção e instalação de 01 (Um) Totem de Sinalização Externo	4.522,00	4.522,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	7.840,00	7.840,00
3	3	Confecção e Instalação de 03 (Três) Totem de Sinalização Interno	392,6666	1.178,00	5.550,00	16.500,00	21.000,00	21.000,00	1.900,00	5.700,00
4	40	Confecção e Instalação de 40	-	-	27,00	1.080,00	-	-	70,00	2.800,00

		(Quarenta) Placas de Identificação de Portas								
5	1	Confecção e Instalação de 01 (Uma) Placa de Identificação de Sala de Reunião/Auditório	-	-	250,00	250,00	-	-	70,00	70,00
6	8	Confecção e Instalação de 08 (Oito) Placas de Identificação de Sanitários	-	-	27,00	216,00	-	-	125,00	1.000,00
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS/R\$			10.880,00		33.746,00		43.400,00		21.546,00	

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$	
1ª	SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.361.265/0001-00	21.546,00	Global
2ª	MAIS FÁCIL COMUN. VISUAL CNPJ	26.134.390/0001-86	33.746,00	Global
3ª	IDEIA COMUN. VISUAL E COM. LTDA	09.192.266/0001-58	10.880,00	Parcial
4ª	VCS VIEIRA COM. SERV. EIRELI EPP	17.732.735/0001-02	43.400,00	Parcial

1 - Análise do certame:

1.1 - As empresas a seguir, embora convidadas a participar da licitação, não apresentaram propostas:

1.1.1 – Só Cópias (socopias.socopias@gmail.com);

1.1.2 – Renove Comunicação Visual (re-9pvh@hotmail.com);

1.1.3- Sic Comunicação Visual (sicvendaspvh@gmail.com);

1.1.3 – Phd Comunicação Visual (contatovendasphd@gmail.com);

1.1.4 – Renove Comunicação Visual (re-9pvh@hotmail.com);

1.1.5 – Vinil Arte Comunicação Visual (financeirovinilarte@gmail.com);

1.1.6- Clip Comunicação Visual (clipcomunicacaopvh@gmail.com);

1.2 - As empresas abaixo, apresentaram as propostas, documento 38096284, constantes do quadro comparativo acima reproduzido, que serão apreciadas a seguir:

1.2.1 A empresa SENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, apresentou o primeiro menor valor global de **R\$ 21.546,00** (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais).

1.2.2 - A empresa MAIS FÁCIL SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ 26.134.390/0001-86, apresentou o segundo menor preço global de **R\$ 33.746,00** (Trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais);

1.2.3 - As empresas IDEIA COMUN. VISUAL E COM. LTDA-ME CNPJ 09.192.266/0001-58 e VCS VIEIRA COM. SERV. EIRELI EPP CNPJ 17.732.735/0001-02, apresentaram propostas parciais, não acudindo as necessidades do objeto.

2. A empresa SENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, apresentou o primeiro menor valor global de **R\$ 21.546,00** (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais), representando assim a proposta mais vantajosa que atende os interesses da Administração, conforme consolidação do Quadro Comparativo de Preço, valor este que se enquadra no limite previsto para Dispensa de Licitação, que atualmente vigora em R\$ 57.208,33 (Decreto 11.317/2022), Documento 38097686.

Porto Velho/RO, 01 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ADILSON LUIZ FACCO

Porto Velho/RO, 01 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
NILSON JANUÁRIO DE SOUZA
RL-SRA-MGI-RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Chefe(a) de Setor**, em 01/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Facco, Agente Administrativo**, em 01/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38096370** e o código CRC **62E8C648**.

Referência: Processo nº 17175.100144/2023-61.

SEI nº 38096370



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos

Nota Técnica SEI nº 42355/2023/MGI

Assunto: **Análise conclusiva da Instrução processual (Proc. 17175.100144/2023-61)**

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA-MGI-RO

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Processo nº 17175.100144/2023-61, aberto em 31/08/2023 para tratativas de contratação de empresa para atualização dos letreiros de fachadas e implantação de totens de identificação dos órgãos nos imóveis geridos pelas Superintendências Regionais de Administração nos Estados, a ser executado no prédio que abriga a SRA-MGI-RO, em atendimento ao formulado através do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 819/2023/MGI, Documento 37076928 e Manual de Sinalização, Documento 37016743.

2. Processo instruído pela SRA-MGI-RO em 31/08/2023.

ANÁLISE

3. Processo instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo instruído com os documentos em sequência discriminados, conforme preconizam os artigos 2, 23, 68, 69, 72.

4. O dispositivo legal previsto no Inciso V do Artigo 2º, da Lei 14.133/2021, especificamente para o caso concreto em tela, contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação da comunicação visual do prédio do MGI-SRA-RO em conformidade com o MANUAL TÉCNICO, aplica-se à presente contratação por tratar-se de prestação de serviços.

5. O Processo de contratação direta compreende também a Dispensa de Licitação, que é o caso em tela, conforme Artigo 72.

6. Habilitação econômico-financeira (Artigo 69): Pleito atendido pela extração da Certidão Negativa - Distribuição - Ações de Falência, Concordata e Recuperação judicial e Extrajudicial, com status de "Nada Consta", conforme Documento 38098366.

7. Especificamente para esta contratação, face ao porte (pequeno) da mesma (valor global de R\$ 21.546,00) e entrega imediata (até 20 dias), tema já largamente trabalhado nos autos, não será exigido balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

8. Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo (Inciso I, Artigo 72).

8.1 - A formalização da demanda foi efetivada através da Autorização para Dispensa de Licitação emitida em 06/09/2023, assinada pela Sra. Aparecida Francisco Tosti/Superintendente/SRA-MGI-RO, conforme Documento 37076632; DFD, conforme Documento 37721017, assinado em 05/10/2023; elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme Documento 38219827; e, Termo de Referência, conforme Documento 38332535.

8.2. Pelo escopo da contratação, sendo considerada de pequeno vulto (R\$ 21.546,00); baixa complexidade (Confecção e instalação de placas e letreiros); prazo de entrega (até 20 dias); foi dispensada a elaboração de Análise de Riscos, Projeto Básico ou Projeto Executivo.

8.2.1 - A presente contratação se enquadra nos parâmetros do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 (limite para contratação até R\$ 57.208,33), valor atualizado pelo Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022 (Documento 38097686).

9. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 em consonância com o Inciso II do Artigo.

9.1. Estimativa de despesa (Artigo 23): Considerando que o valor previamente estimado para a contratação em tela deveria corresponder e guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado, o RL-SRA-MGI-RO efetuou Pesquisa direta (Artigo 23, Inciso IV) junto a 04 (Quatro) fornecedores, conforme Documento 38096284.

9.2. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Artigo 72, Inciso III).

9.2.1. Pelo escopo da contratação, considerada de pequeno vulto (R\$ 21.546,00) conforme preconiza o Inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021; baixa complexidade do Objeto (Confecção e instalação de placas e letreiros); prazo de entrega imediato (até 20 dias), e que não resulta obrigações futuras; entendemos, s.m.j. da desnecessidade de Parecer Jurídico ou de Pareceres Técnicos aplicados ao caso concreto.

9.2.2. Consta acostado aos autos a Orientação Normativa AGU 69 de 13/09/2021, Documento 38098175, que abaliza o procedimento, da qual extraímos, *in verbis* para melhor visualização: "NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021".

9.4. Emissão de Termo de Contrato. Conforme reza o caput do art. 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor; II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

9.4.1 - Será utilizada Nota de Empenho com força de Contrato, haja vista a entrega imediata (até 20 dias) do serviço de Confecção e instalação de placas e letreiros, a ser contratado, sem geração de obrigações futuras.

9.5. Demonstração da compatibilidade da previsão de Recursos Orçamentários com o compromisso a ser assumido (Artigo 72, Inciso IV).

9.5.1. Dispositivos legais conjugados com as disposições do art. 15, da LC nº 101/2000, que determinam e presumem não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17, onde couber.

9.5.2. Requisito atendido pela emissão de Certificação de Disponibilidade Orçamentária, conforme Nota 2023PE00059, Documentos 38264707.

9.6. Comprovação de que a Contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias (Artigo 68 e Artigo 72, Inciso V).

9.6.1. Consta nesta Nota Técnica, Documento 38098267, emitida em 07/11/2023 a aferição da habilitação e qualificação fiscal pertinentes à empresa, SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, não sendo encontrados óbices à continuidade da contratação.

9.7. Razão da escolha da Contratada (Artigo 72, Inciso VI).

9.7.1. Através do Documento "Consolidação de Pesquisas de Preços de Mercado, Documento 38096370, o RL-SRA-MGI-RO informou a motivação da escolha da fornecedora, empresa SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 41.361.265/0001-00, qual seja, a apresentação da melhor proposta pelo menor preço global de mercado.

9.7.2. Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme Documento 38098267 a empresa SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, encontra-se em estado regular.

9.8. Justificativa de preço (Artigo 72, Inciso VII).

9.8.1. Conforme Documento 38095802, o RL-SRA-MGI-RO procedeu a solicitações de propostas comerciais junto às empresas do ramo em Porto Velho/RO.

9.8.2. Culminou com a escolha da empresa SENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, a qual apresentou a melhor oferta (menor preço global de mercado aliada à regularidade fiscal), conforme Documentos 38098267 e 38098366.

9.9. Autorização da Autoridade competente (Artigo 72, Inciso VIII).

9.9.1. Contratação foi autorizada pelas hierarquias competentes para o feito, conforme Documentos 37076632 e 37721017.

9.10. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do Contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Artigo 72, Parágrafo único).

9.10.1. O Setor RL-SRA-MGI-RO está orientado a efetuar a Divulgação no Portal COMPRASNET após a devida autorização pela Superintendente/SRA-MGI-RO, conforme Documento 38292400.

9.10.2. Adjudicação do Objeto e homologação conforme Despacho 38292400, pela autoridade competente.

9.11. Com a finalidade de estabelecer a empresa vencedora do certame, foram efetuadas 04 (Quatro) cotações na praça, Documento 38096284, consolidados conforme Documento 38096370, acostadas aos autos, na seguinte ordem de classificação.

1ª SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ 41.361.265/0001-00 Valor Global R\$ 21.546,00

2ª MAIS FÁCIL COMUN. VISUAL-ME CNPJ 26.134.390/0001-86 - Valor Global R\$ 33.746,00

3ª IDEIA COMUN. VISUAL E COM. LTDA-ME, CNPJ 09.192.266/0001-58 Valor Parcial R\$ 10.880,00

4ª VCS VIEIRA COM. SERV. EIRELI- EPP, CNPJ 17.732.735/0001-02 Valor Parcial R\$ 43.400,00

9.11.1. A empresa SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, apresentou a menor oferta global de mercado (R\$ 21.546,00), Documento 38096284.

9.11.2. Sendo a menor oferta global aliada à Regularidade Fiscal como critérios para definição da empresa vencedora do certame, foi efetuado levantamento e análise da Regularidade Fiscal da citada empresa.

9.11.3. Segue aferição da Regularidade Fiscal da empresa vencedora do certame, através de pesquisas realizadas entre os dias 23/10/2023 a 25/10/2023 (CNPJ, SICAF, PGFN-RFB, SEFIN-RO, SEMFAZ-PORTO VELHO/RO, CNDT, CEIS, CNJ, TCU, e, CADIN); acostadas aos autos, conforme Documentos 38098267 e 38098366.

CNPJ: Situação Cadastral Ativa. 74-10-2-99 - Atividades de design não especificadas anteriormente.

SICAF: Status "Credenciado": PGFN vencimento 13/11: Estadual/Distrital (sem informação) e Municipal (Sem informação).

PGFN/RFB: Emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 21/04/2024.

SEFIN-RO: Emissão de Certidão Negativa de Tributos Estaduais com validade até 23/01/2024.

SEMFAZ-Porto Velho-RO: Certidão Negativa de Tributos Municipais com validade até 23/01/2024.

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 22/04/2024.

CEIS: "Nada Consta".

CNJ - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: "Nada Consta".

TCU: "Nada Consta".

CADIN: Situação: Adimplente, consulta realizada em 25/10/2023.

Após consultas para aferição da Regularidade Fiscal/Trabalhista pertinentes à empresa SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ 41.361.265/0001-00, não sendo encontrados óbices, concluímos pela possibilidade de continuidade da contratação.

9.12. Embasamento legal: Fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317/2022.

10. Diante do exposto e visto a Regularidade Fiscal/Trabalhista apresentada, Disponibilidade Orçamentária declarada e a vantajosidade atestada para a contratação em destaque, solicitamos AUTORIZAÇÃO para:

10.1. Divulgação da Dispensa de Licitação SEM Disputa Eletrônica, conforme preconiza o sub item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica/Compras.gov.br (*in verbis* "Item 3.7 - É possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Neste caso, é necessária a inclusão de uma justificativa para a compra sem licitação."), no Portal COMPRASNET.

10.2. Base legal: Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 conjugado com o Decreto 11.317/2022.

10.2.1. Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, *in verbis* "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

10.2.1.1. Decreto 11.317/2022, *in verbis* "Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo (...) Art. 75, caput, inciso II (...) R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), valor atualizado pelo Decreto nº 11.137/2022 (Documento 38097686).

10.3. Justificativas para Publicação de Dispensa Licitação Sem Disputa Eletrônica.

10.3.1 - Para aplicação da Divulgação da Compra via Lei 14.133/2021, o SIASG solicita o preenchimento de Itens:

- a) Modalidade de compra (material/serviço).
- b) Número/Ano do Processo.
- c) Tipo de aquisição (com ou sem disputa).
- d) Preferência ou não para ME/EPP.
- e) Justificativa da compra sem licitação, quando for o caso.

10.3.2. Tendo nos autos e nesta NT os devidos esclarecimentos quanto aos Itens "a", "b" e "c".

10.3.3. Informamos especificamente quanto à alínea "d" que as 04 (quatro) empresas que apresentaram propostas comerciais SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ 41.361.265/0001-00; MAIS FÁCIL COMUN. VISUAL-ME CNPJ 26.134.390/0001-86 e IDEIA COMUN. VISUAL E COM. LTDA-ME, CNPJ 09.192.266/0001-58; possuem o Porte ME, e a empresa VCS VIEIRA COM. SERV. EIRELI- EPP, possui porte EPP conforme Documentos 38098472 e 38098267.

10.3.4. Quanto a alínea "e" justifica-se a publicação Sem Disputa Eletrônica com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual reza que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conjugado com o Inciso IV do § 1º Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual orienta a definição com base no melhor preço aferido através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, requisitos atendidos conforme Documentos 38096284.

RECOMENDAÇÃO

11. Encaminhamos a Nota Técnica SEI nº 42355/2023/MGI à Superintendente-SRA-MGI, para ciência, aprovação e despacho conclusivo

Porto Velho/RO, 07 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Adilson Luiz Facco

RL-SRA-MGI-RO

Documento assinado eletronicamente

Nilson Januário de Souza

RL-SRA-MGI-RO

De acordo.

Ciente das tratativas da instrução do Processo com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Ciente do teor da Nota Técnica SEI nº 42355/2023/MGI, concernente ao Processo de Dispensa de Licitação para tratativas de contratação serviços de confecção e instalação de placas e letreiros no prédio que abriga a SRA-MGI-RO, DECIPEX-DIGEP-RO e CGU-RO, via Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Autorizo a Divulgação no Portal COMPRASNET da Publicação de Dispensa de Licitação Sem Disputa Eletrônica visto a Regularidade Fiscal/Trabalhista apresentada, Disponibilidade Orçamentária atestada nos autos, Documento 38264707, e, Justificativas acostadas aos autos quanto à Publicação da respectiva Dispensa de Licitação Sem Disputa Eletrônica.

Autorizo, após Divulgação no Portal COMPRASNET a emissão de Nota de Empenho.

Ainda, Adjudico o Objeto e Homologo a Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e, Artigo 23 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Porto Velho/RO, 07 de Novembro de 2023.

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA-MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Chefe(a) de Setor**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Facco, Agente Administrativo**, em 07/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Gerente Regional de Administração**, em 07/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38292400** e o código CRC **1F735C1F**.
